DECRETO N° 12.328, DE 01/02/2022

Torna sem efeito o ato de nomeação de aprovado no Concurso Público 01/2019 para provimento do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, notadamente artigo 18, da Lei 1.522/90, tendo em vista a apresentação do atestado de óbito,

RESOLVE:

Art. 1° Tornar sem efeito a nomeação realizada por meio do Decreto nº 12.305/2022 do Senhor Carlos Eduardo Niquini dos Santos, no cargo de Pedreiro, em face do seu falecimento.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova, 1° de fevereiro de 2022.

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Valéria Cristiana Alvarenga dos Santos

Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no saguão
da Prefeitura em _____/_____/2022.